

**Pelouro:** Zonas Verdes

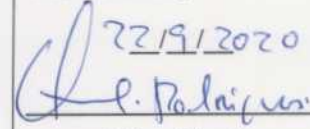


A Responsável,  
Cristina Capitão



**Proposta Interna**  
AJ n.º 04/2020

**AUTORIZO,**

22/9/2020  


A Presidente,  
Orlanda Rodrigues

**Assunto: Procedimento para a Aquisição de Plantas Ornamentais para colocação na Rotunda da BP junto à entrada da A8 – Freguesia de Loures – Ajuste Directo – Regime Geral**

Por indicação da Vogal Responsável pelo Pelouro – Cristina Capitão e tendo em vista a remodelação da rotunda da BP junto à entrada da A8 na Freguesia de Loures, propõe-se que se inicie um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Aquisição de Plantas Ornamentais para colocação na Rotunda da BP junto à entrada da A8 – Freguesia de Loures.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **7.151,00€ (sete mil, cento e cinquenta e um euros).**

O fornecimento das plantas será efectuado no prazo de 15 dias.

Assim, submete-se à consideração da Sr.ª Presidente da Junta Freguesia autorização para convidar a Empresa Betnor, Lda, cuja empresa já efectuou diversos fornecimentos de plantas e afins para a Freguesia de Loures, correspondendo sempre às expectativas na qualidade dos produtos, e uma vez que não atinge o limite máximo para a aquisição de bens (20.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP, e também ao abrigo do art. 113º do CCP

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato o Arquitecto João Silva.

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIOR

  
TANIA SOFIA SILVA

Loures, 21 Setembro 2020